

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 008/2022

Exonera servidor efetivo por aposentadoria.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, e Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, DECRETA:

Art. 1º. Exoneração do servidor João de Souza Bueno, RG nº 3.538.053-1 SSP/PR, matrícula funcional nº 19-1, ocupante do cargo de Professor, a partir de 12 de janeiro de 2022, por aposentadoria.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no Art. 63 da Lei Complementar nº 068/2012.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JANEIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod379466